

**NORMAS PARA ELABORAÇÃO DE TCC DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
EM GESTÃO AMBIENTAL
Setembro de 2023**

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso, também designado como TCC, é requisito curricular obrigatório para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização em Gestão Ambiental, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) e, na sua elaboração e apresentação, deverão ser observados o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, o Regulamento Geral dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, o Manual para Elaboração de Trabalhos Acadêmicos dos Cursos de Pós-Graduação, vigentes, do IFRJ.

§ 1º A avaliação do TCC será feita por uma banca examinadora e poderá ocorrer de modo presencial, híbrido ou totalmente a distância por meio de web conferencia ou outras tecnologias síncronas com transmissão de vídeo.

Art. 2º O TCC é um trabalho que deve visar:

- A resolução ou a proposição de solução para questões ambientais no âmbito da implantação / operação de Sistema de Gestão Ambiental;
- Deve ser na área ambiental e pode ser desenvolvido como trabalho experimental ou teórico com o objetivo de aplicar e consolidar os conhecimentos adquiridos durante o curso.
- A discussão de temas relacionados ao meio ambiente, como sua degradação e sua gestão, contribuindo, desta forma para o uso racional dos recursos naturais;

Art. 4º. - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo(a) Coordenador(a) do Curso, junto ao Colegiado, sob a orientação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, quando necessário.

Art. 5º. - Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.